

RESOLUÇÃO Nº 066/2016, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar de R\$ 915.477,60 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 915.477,60 (novecentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para a conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2016:

Conta de Recurso	Destinação	Descrição	Valor	
34.01.10.302.0016.2305 - Manutenção do Hospital Universitário e Ambulatório			74.839,10	
3.1.90.00.00.00.00	606	00000	Pessoal e Encargos Sociais	74.839,10
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior			840.638,50	
3.3.90.00.00.00.00	606	00000	Outras Despesas Correntes	839.591,10
3.3.90.00.00.00.00	632	00000	Outras Despesas Correntes	100,00
3.3.90.00.00.00.00	662	00000	Outras Despesas Correntes	947,40
			915.477,60	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 9 de dezembro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO